



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## EDITAL Nº 39/2022

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, **Desembargadora Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Improbidade Administrativa – Má Gestão, Corrupção e Ineficiência**, no período de 19 a 31 de agosto de 2022, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Improbidade Administrativa – Má Gestão, Corrupção e Ineficiência.

1.2. **Formador:**

**Fábio Alexandre Costa de Farias** – Juiz de Direito do Estado do Acre, Juiz Eleitoral, Pós-Graduado (*Lato Sensu*) em Direito Penal Econômico pela Universidade de Coimbra, Mestrando em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá (Rio de Janeiro), Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, Membro da Diretoria para Assuntos Legislativos da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB.

1.3. **Carga horária:** 20h/a

1.4. **Modalidade:** Encontros síncronos no *Google Meet* e assíncronos no AVA – ESJUD.

1.5. **Realização:** de 8 a 23 de setembro de 2022.

- Encontros síncronos: 8, 9, 22 e 23 de setembro de 2022, das 14h30min às 17h30min.

1.6. **Horário de realização:** das 14h30min às 17h30min (encontros síncronos).

1.7. **Local de realização:** *Google Meet* e AVA – ESJUD.

1.8. **Inscrições:** de 19 a 31 de agosto de 2022.

1.9. **Objetivo Geral:** Ao final do curso, os/as participantes serão capazes de gerenciar e julgar os processos atinentes ao tema da improbidade administrativa, à luz da Constituição Federal de 1988, da legislação de regência e da jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, adotando postura ética e comprometida com a inibição de condutas desta natureza.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** magistradas(os), servidoras(es) do TJAC, conselheiras(os) e servidoras(es) do TCE-AC.

2.2. **Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas.

- 20(vinte) vagas serão destinadas aos magistrados(as) e servidores(as) do TJAC;
- 20(vinte) vagas serão destinadas aos conselheiros(as) e servidores(as) do TCE-AC.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 19 a 31 de agosto de 2022 estarão abertas as inscrições para o **Curso Improbidade Administrativa – Má Gestão, Corrupção e Ineficiência**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo/a participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O/a interessado/a em participar do Curso **Improbidade Administrativa – Má Gestão, Corrupção e Ineficiência** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos/das alunos/as ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital e distribuição de vagas do item 2.2.

4.3 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## 5. EMENTA

Improbidade Administrativa. Conceito. Natureza Jurídica. Princípios. Espécies. Arcabouço Legislativo e Jurisprudencial. Dosimetria das Penalidades. Prescrição. Rito Procedimental – Cautelares e Conhecimento.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

### 6.1. Avaliação para a aprendizagem:

O processo avaliativo se dará ao longo de todo o curso, em caráter formativo, contínuo e sistemático; ocorrendo nas dimensões individual e coletiva, mas, sobretudo, a avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade, pontualidade, análise e discussão de situações concretas – estudo de casos.

Será exigida a frequência de 75% da carga-horária total do curso. Como forma de aferir o aproveitamento dos/das alunos/das que atingiram a frequência exigida, o acompanhamento será paulatino com base no desempenho do/da aluno/a nas dinâmicas vivenciais, práticas de grupo, fala individual, apresentações, aulas teóricas dialogadas e atividades/aulas práticas, além de interação com o grupo e com a atividade.

### 6.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os/as participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura do formador, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo/a aluno/a no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do/da aluno/a e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do formador quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

### 6.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação o/a aluno/a que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h/a, somada à entrega de registro reflexivo até o prazo estipulado pelo docente.

**Assim, os/as cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando preencherem a avaliação de reação, entregarem o registro reflexivo e alcançarem 75% de frequência mínima.**

O/a concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do/a aluno/a, por meio do link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. Aulas expositivas (síncronas) e estudo de casos (assíncronos). Recursos Didáticos: webconferência (*Google Meet*), ambiente virtual de aprendizagem – AVA/ESJUD, apresentações em *slides*; *chats online*, fóruns para dúvidas e debates.

7.2. A metodologia do curso está em consonância com a proposta pedagógica da ENFAM - Resolução n.º 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas, a qual estabelece a necessidade de a formação dos/das magistrados/as possuir um caráter humanista e interdisciplinar.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o/a participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do/da participante é obrigatória para fins de certificação.

8.3. A frequência será calculada nas aulas do *Google Meet* pelo tempo de permanência na sala virtual e no ambiente virtual de aprendizagem pelo percentual de conclusão das atividades propostas.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1. O curso está orçado em R\$ 2.527,40 (dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme Anexo Único da Resolução 22/2015-COJUS), equivalentes a 20h/a de tutoria do Dr. Fábio Alexandre Costa de Farias.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo/a participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do/da aluno/a em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos/as participantes, bem como contatar diretamente o/a aluno/a faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O/a aluno/a faltoso/a poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo/a aluno/a faltoso/a.

10.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do/a aluno/a faltoso/a, substituí-lo/a por outro/a aluno/a constante das vagas remanescentes, o/a qual será selecionado/a conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

### Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da ESJUD

### Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19 de agosto de 2022	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 19 a 31 de agosto de 2022	Das 8h do dia 19 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2022	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de Inscrições
8, 9, 22 e 23 de setembro 2022	Das 14h30min às 17h30min	Google Meet	Encontros síncronos
8 a 23 de setembro 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD	Encontro assíncronos

Rio Branco-AC, 16 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 17/08/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1265972** e o código CRC **824FCAAE**.



---

*Processo Administrativo n. 0006267-18.2022.8.01.0000*

1265972v15